



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 020/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades de Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

1ª via

Lançamento: 24/02/2021

Abertura: 24/02/2021 - 13:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de audios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

JUSTIFICATIVA: O material tem como objetivo principal as divulgações necessárias através de Redes Sociais e Internet nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, uma vez que, segundo pesquisa realizada em 2015 pela imprensa Microsoft: 72% da população conta com a rede Social como principal fonte de informação diária.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 Ω	17411	1	UND	1.790,00	R\$ 1.790,00
2	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	17412	1	UND	130,00	R\$ 130,00
3	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	17413	1	UND	49,00	R\$ 49,00
4	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	17414	1	UND	1.280,00	R\$ 1.280,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000002

5	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	17415	1	UND	980,00	R\$ 980,00
6	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfones: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 Ω	17416	1	UND	320,00	R\$ 320,00
TOTAL						R\$ 4.549,00

PRAZO DE ENTREGA: 03 dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração.

Esta solicitação é exclusiva do Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico, justificativa e orçamentos da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 116/2021

Equipamento Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
116	Aquisição de Material	3	24/02/2021	6
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÁ	150/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS CONFO		
Órgão		Prazo		
Código	Nome	Local		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3 Dias		
Entrega		Local		
SECRETARIA DE ADMONISTRAÇÃO				

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de acessórios para sala de imprensa para melhor atender a Secretaria de Administração.

Justificativa:

Aquisição se faz necessária para manutenção e qualificação da sala de imprensa onde busca melhor comunicar à população e suprir demandas e dar visibilidade às ações relacionadas a gestores e administração pública.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017413	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	UN	1,00	49,00	49,00
017412	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	UN	1,00	130,00	130,00
017415	Interface de áudio	UN	1,00	980,00	980,00
	Quantidade de entradas: 2				
	Quantidade de saídas: 2				
	Taxa de amostragem: 48 kHz				
	Com alimentação fantasma: Sim				
	Tipos de alimentação: USB				
	Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1				
	Software compatível: Live, Cubase, Pro tools				
	Altura: 46.45 mm				
	Largura: 163 mm				
	Profundidade: 125 mm				
	Peso: 0.5 kg				
017414	Mesa Mixer De Som	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
	Tipo de console: Analógica				
	Tipos de alimentação: Corrente elétrica				
	Com alimentação fantasma: Sim				
	Com efeitos: Sim				
	Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo				
	Conectores: XLR - P10				
	Quantidade de canais: 6				
	Material da carcaça: Metal				
	Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica				
	Com equalizador: Sim				
	Com software incluído: Sim				
	Quantidade de buses: 1				
	Quantidade de efeitos: 6				
	Quantidade de canais estéreo: 2				
	Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz				
	Altura: 62 mm				
	Comprimento: 149 mm				
	Largura: 202 mm				
	Peso: 0.9 kg				
017411	Microfone Condensador	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
	Formatos: Estúdio				
	Tipos de microfone: Condensador				
	Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional				
	Quantidade de microfones: 1				
	Comprimento do cabo: 3 m				
	Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 116/2021

000004

Equipamento

Página:2

Usos recomendados: Para gravações					
Inclui acessórios: Sim					
Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor					
Conectores de saída: 3-Pin XLR					
Sensibilidade: -10 dB					
Impedância: 200 Ω					
017416	Microfone duplo de lapela p2	UN	1,00	320,00	320,00
Tipos de microfone: Condensador					
Padrões polares: Omnidirecional					
Quantidade de microfones: 1					
Comprimento do cabo: 4 m					
Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz					
Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações					
Conectores de saída: Jack 3.5 mm					
Sensibilidade: -30 dB					
Impedância: 1000 Ω					
				TOTAL	4.549,00
				TOTAL GERAL	4.549,00

COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS IMPRENSA
Vitrine Eletromóveis - Lebkuchen e Silveira LTDA

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17411	Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 Ω	1	UND	1.790,00	R\$ 1.790,00
2	17412	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	1	UND	130,00	R\$ 130,00
3	17413	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	1	UND	49,00	R\$ 49,00
4	17414	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0,9 kg	1	UND	1.280,00	R\$ 1.280,00
5	17415	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	1	UND	980,00	R\$ 980,00
6	17416	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz -	1	UND	320,00	R\$ 320,00

	18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 Ω					
TOTAL						R\$ 4.549,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Nos Departamentos solicitados pela administração.

EMPRESA: Lebkuchen e Silveira LTDA - ME

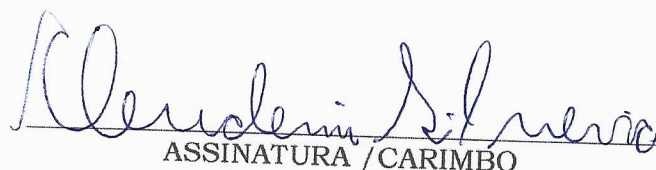
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1726 - Centro

CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste - PR

TELEFONE: (46) 3563-3479

CNPJ: 12.392.958/0001-54

22 de fevereiro de 2021 / Santo Antonio do Sudoeste


ASSINATURA / CARIMBO

12.392.958/0001-54

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME

**Av. Brasil, 936 Centro 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR**

**COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS IMPRENSA
ROBERTO MARCELO ADAMANTE**

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 Ω	1	UND	1.820,00	1.820,00
2		Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	1	UND	136,00	136,00
3		Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	1	UND	59,00	59,00
4		Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreos: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	1	UND	1.320,00	1.320,00
5		Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	1	UND	999,00	999,00
6		Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz -	1	UND	340,00	340,00

	18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 Ω					
TOTAL						4.674,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Nos Departamentos solicitados pela administração.

EMPRESA: ROBERTO MARCELO ADAMANTE 95547266949

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 570

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TELEFONE: (46) 99119-6431

CNPJ: 17.593.643/0001-99

22/02/2021 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



ASSINATURA / CARIMBO

17.593.643/0001-99

**ROBERTO MARCELO
ADAMANTE - MEI**

Rua Marechal Floriano, 570
Centro CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS IMPRENSA
(PONTUAL MÓVEIS E ESTOFADOS)**

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 Ω	1	UND	1.969,00	1.969,00
2		Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	1	UND	199,00	199,00
3		Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	1	UND	55,00	55,00
4		Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	1	UND	1.390,00	1.390,00
5		Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	1	UND	1.050,00	1.050,00
6		Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18	1	UND	369,00	369,00

		kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 Ω				
TOTAL						5.032,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Nos Departamentos solicitados pela administração.

EMPRESA: SIRTOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO

CIDADE: REALEZA

TELÉFONE: (46) 3543-1645

CNPJ: 75.927.582/0001-55

22 de fevereiro de 2021
32.252.608/0001-08

SIRTOLI
Industria e Comércio de
Móveis e Estofados Ltda

Rua Arnaldo Busato, S/N
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR
ASSINATURA / CARIMBO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000011

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população., ao custo máximo de **R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ 12.392.958/0001-54 para **Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população**, ao custo máximo de R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **LEBKUCHEN & SILVEIRA** cotou o valor de **R\$ 4.549,00**, a empresa **ROBERTO MARCELO ADAMANTE-MEI** cotou o valor de **R\$ 4.674,00** e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA** cotou o valor de **R\$ 5.032,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população**, ao custo máximo de **R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.392.958/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/08/2010

NOME EMPRESARIAL
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITRINE MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
936

COMPLEMENTO

CEP
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 8405-2294/ (46) 8805-2294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **16:40:54** (data e hora de Brasília).

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus
 Amadora Ferreira
 11/04/2016

Amadora Ferreira
 11/04/2016
 11/04/2016
 11/04/2016

Amadora Ferreira
 11/04/2016

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSIANI LEBKUCHEN, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a stamp that reads 'Instituto Kaskas' and 'Arquivos Paraná'.

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Atividade
 Arquivada
 Kestler
 19/04/2016

Amorim
 Cleudener

Amorim
 Cleudener
 Kestler
 19/04/2016

Amorim
 Cleudener

Amorim
 Cleudener

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

*Tobethonoto Kessler
Ampere Paraná*

Leandro Vivian
 LEANDRO VIVAN

FEZZINI Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.

Cleudener da Silveira Fezzini
 CLEUDENIR DA SILVEIRA FEZZINI

*Tobethonoto Kessler
Ampere Paraná*

Josiani Lebkuchen
 JOSIANI LEBKUCHEN

TESTEMUNHAS:

Itamar Luiz Koziel
 ITAMAR LUIZ KOZIEL
 RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR
 CPF: 939.092.689-00

Rui Luquini
 RUI LUQUINI
 RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR
 CPF: 297.626.009-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº z7Vbc . 9kwwg . rT87k - a10hg . 11c5

Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço a VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN
(14179) Dou fé.

Josiani Lebkuchen
Ampére-PR, 07 de abril de 2016.
Daura de Souza Silva - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7Vbc . 9k7Kg . Ckfx6 - YWZ3T . 22CS

Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço a VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826). Dou fé.

Leandro Vivian
Ampére-PR, 07 de abril de 2016.
Mara da Souza Silva - Escrevente Juramentada

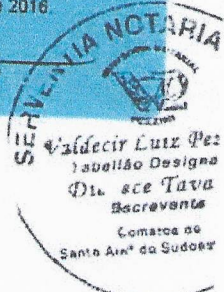


SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3543-1387

Selo N jxbmc . 9d7ID . YgfNZ . Controle: AcphY.GDZS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA, "0005"
18744A" Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de abril de 2016.
Em Teste da Verdade.
Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600168432. NIRE: 41206841926.
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cleudemir da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA NOTARIAL

13.228 de 18/07/2001

SELO PUNARPEN

Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião

Dienece Tavares
Escrevente

Comarca de Santo Antônio do Sudoeste
(46) 3563-1287

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste serviço Notárial, nesta data.

13 JUL 2010

Em Testemunho
de

[Signature]

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião
 DIENECE TAVARES - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO: 1.10.1995

NOME: CLEudemir DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: Moirno da Silveira Sueli da Silveira

NATURALIDADE: AMBIPP-PR DATA DE NASCIMENTO: 06-08-1982

CPF: 000.000.000-00 FL. 278 11/7

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR DE POLÍCIA

LEI Nº 7.118-DE 29/09/83



Let: 13,226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste serviço Notarial, nesta data.

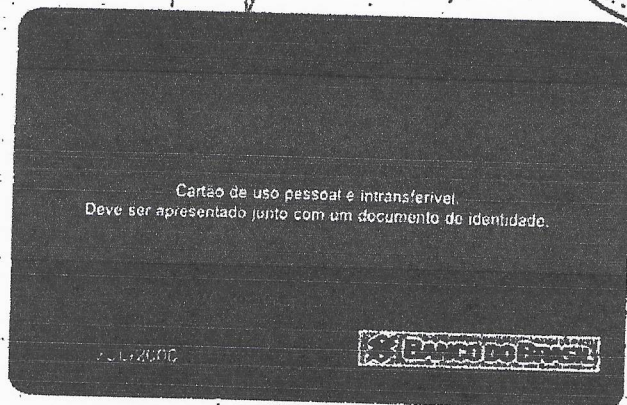
Em Testemunha da verdade:

13 JUL 2010

VALEDCIR LUIZ PEZZINI - Tabelião
DIENECE TAVARES - Escrevente

CARTÓRIO PEZZINI
AV. BRASIL, 747 - C.A. 14 - Santo Antônio do Sudoeste - PR
CPF 0370-028 - INSC. EST. 1538477

SELO NOTARIAL PEZZINI
Tabelião
Dienece Tavares
Escrevente
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR
(46) 3563-1287



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.392.958/0001-54
Razão Social: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
Endereço: RUA AV BRASIL 936 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

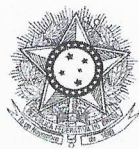
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701472090159909

Informação obtida em 22/02/2021 16:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.392.958/0001-54
Certidão nº: 1861519/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:19:59
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.392.958/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ: 12.392.958/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:39:32 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **D2F1.7CEC.FD75.28A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 2463 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Fevereiro de 2021

REQUERENTE: LEBKUCHEN E SILVEIRA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE54X4XH2BBM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23914	12.392.958/0001-54	9052973764	23914

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 936 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023330814-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.392.958/0001-54**
Nome: **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME		Protocolo: PRC2105294138	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206841926	CNPJ 12.392.958/0001-54	Data de Ato Constitutivo 11/08/2010	Início de Atividade 01/09/2010
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 936, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 038.815.869-70	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	CPF/CNPJ 046.156.279-04	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			Término do mandato
Administrador S			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	CPF 038.815.869-70	Término do mandato	
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	CPF 046.156.279-04	Término do mandato	
Nome LEANDRO VIVAN	CPF 025.342.939-07	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 25/04/2016	Número 20162372841	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 08:47:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HGD9SCF.



PRC2105294138

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000031

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2021
PROCESSO Nº 151/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA	12.392.958/0001-54	CLEUDEMIR DA SILVEIRA	ADMINISTRADOR	038.815.869-70	60	3 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O material tem como objetivo principal as divulgações necessárias através de Redes Sociais e Internet nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, uma vez que, segundo pesquisa realizada em 2015 pela imprensa Microsoft: 72% da população conta com a rede Social como principal fonte de informação diária.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/02/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 20/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

CONTRATADO:

VALOR TOTAL R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

DATA: 24/02/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000033

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	AKG KOSS SONY ROLAND		UN	1,00	49,00	49,00
1	2	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	KNUP		UN	1,00	130,00	130,00
1	3	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	BEHRINGER UMC22		UN	1,00	980,00	980,00
1	4	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	YAMAHA		UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	5	Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 O	BOYA		UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1	BOYA BYM1DM		UN	1,00	320,00	320,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

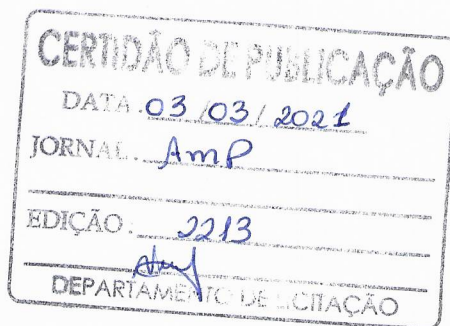
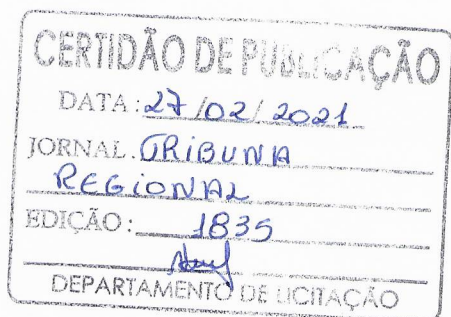
Estado Do Paraná

	Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 O							
TOTAL								4.549,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

COMERCIAL WELINGTON EIRELI - vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos).

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 05, 07, 11 e 17 do lote 05, dos itens 02, 11 e 21 do lote 06, dos itens 01, 03 e 05 do lote 07, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no valor total de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora do item 10 do lote 01, dos itens 02 e 03 do lote 02, dos itens 02, 08, 11, 13 do lote 03, dos itens 03 e 08 do lote 04, dos itens 01, 04, 05 e 16 do lote 05, dos itens 08, 15 e 19 do lote 06, dos itens 06 e 08 do lote 07, dos itens 02 e 05 do lote 17, no valor total de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de fevereiro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Adaptador P10 Fone P2 Outro Pro, Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal, Interface de áudio, Memória Mixer De Som, Microfone Condensador, etc.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS; VALOR REAJUSTE: 5.522,00 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

NOTA OFICIAL SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PSS Nº 01/2021. MOTIVADO PELO GRANDE AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 NO ESTADO DO PARANÁ E NO BRASIL, O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 QUE ACONTECERIA AMANHÃ 27 DE FEVEREIRO DE 2021 DAS 10H AS 12H NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A DATA A SER REMARCADA SERÁ DIVULGADA NOS PRÓXIMOS DIAS VIA VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021. Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021. OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 01/03/2021, às 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 17/2021

Licitação nº: 10/2021

Modalidade: Processo dispensa

Data da Homologação: 01/03/2021

Data de adjudicação: 01/03/2021

Objeto homologado: RAÇÃO PARA PEIXE RPX3 5MM 30% PROTEÍNA

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RAÇÃO DE PEIXE RPX3 - 5MM 30% PROTEÍNA RAÇÃO PARA PEIXE RPX3 - 5MM 30% PROTEÍNA SACO DE 25KG	SACO	328,00	69,99	22.956,72
TOTAL						22.956,72

Valor homologado: 22.956,72

Santa Amélia, 01 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS

Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:CAE9909B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	AKG KOSS SONY		UN	1,00	49,00	49,00	
1	2	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	ROLAND		UN	1,00	130,00	130,00	
1	3	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	BEHRINGER UMC22		UN	1,00	980,00	980,00	
1	4	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall,Room,Plate,Short,Long,Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC,1 manual,1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	YAMAHA		UN	1,00	1.280,00	1.280,00	
1	5	Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 O	BOYA		UN	1,00	1.790,00	1.790,00	

1	6	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3,5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 O	BOYA BYMIDM	UN	1,00	320,00	320,00
TOTAL							4.549,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3971985B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2021

OBJETO: A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização da Secretaria de Educação do Município, para melhoria das estruturas, em especial ao telhado do prédio que se encontrava deteriorado e possuía em suas telhas de fibrocimento totalmente avariadas o que ocasionava em dias de chuva vários infiltrações e goteiras em todo o prédio.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Substituição de alvenarias, chapisco, emboço, colocação de paredes de gesso acartonado, recolocação de forros em pvc, reforma geral de telhado e tesouras em madeira e limpeza geral			SERV	1,00	30.611,90	30.611,90	
TOTAL								RS	30.611,90

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89B74D15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

Processo n.º 002/2021– Inexigibilidade n.º 002/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e o Sr. FELIPE MATEUS DE ALMEIDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

§1º. O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ABOBRINHA VERDE (Árvore)	KG	100,00	3,79	379,00
1	4	AMEIXA VERMELHA	KG	1.000,00	6,5	6.500,00
1	17	MELANCIA	KG	670,00	1,8	1.206,00
1	19	PESSEGO	KG	1.000,00	7,95	7.950,00
TOTAL						16.035,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$16.035,00 (dezesesseis mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco reais)**, referente ao(s) item(ns) 02, 04, 17, 19 do edital.

§1º As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2021:

Secretaria Municipal de Educação

2460 112 339032

2910 112 339032

2940 112 339032

2960 112 339032



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000038

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias n° 33/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 020/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	17413	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	AKG KOSS SONY ROLAND	UN	1,00	49,00	49,00
LOTE: 001 -	2	17412	Braço Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	KNUP	UN	1,00	130,00	130,00
LOTE: 001 -	3	17415	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	BEHRINGER UMC22	UN	1,00	980,00	980,00
LOTE: 001 -	4	17414	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaça: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC, 1 manual, 1 especificação técnica	YAMAHA	UN	1,00	1.280,00	1.280,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000039

			Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg					
LOTE: 001 -	5	17411	Microfone Condensador Formatos: Estúdio Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 O	BOYA	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
LOTE: 001 -	6	17416	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 O	BOYA BYM1DM	UN	1,00	320,00	320,00
TOTAL								4.549,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.549,00(Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será em até 30 dias conforme entrega do produto, que será



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000040

Estado Do Paraná

parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 020/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000041

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 020/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do



000042

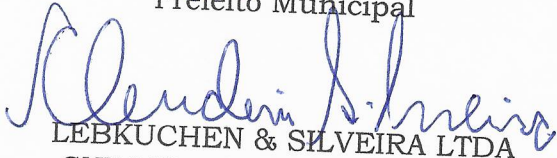
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ N°: 12.392.958/0001-54
CLEUDEMIR SILVEIRA
CPF N°: 038.815.869-70

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



000043

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021
Processo dispensa nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/02/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1835
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/03/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2213
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 6.526,00
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 6.526,00
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020
Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021
Processo inexigibilidade nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 21.375.049/0001-07
Representante: YURI CARMINATTI
CPF nº 041.017.699-07
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)
VIGENCIA: 23/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGENCIA: 25/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL
CPF nº 003.576.659-02
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)
VIGENCIA: 25/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)
VIGENCIA: 25/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)
VIGENCIA: 25/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
CPF nº 005.907.579-11
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA., Pregão nº 2/2021.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.
VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGENCIA: 23/02/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DO IDOSO SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
Onde se lê:
"VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)
Leia-se:
"VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
Onde se lê:
"VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)
Leia-se:
"VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
Onde se lê:
"VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)
Leia-se:
"VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

reduzir o número de pessoas transitando pelas cidades ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais. (Art. 7º Decreto Estadual nº 6.983/21)

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em cooperação com as guardas municipais, quando possível, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto. (Art. 8º Decreto Estadual nº 6.983/21).

Parágrafo único. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 8º O descumprimento das medidas previstas neste Decreto sujeitará o infrator, ao pagamento das multas previstas na Lei Municipal nº 2.828/2020.

§1º. Ficam autorizados o Conselho Tutelar, a coletar e repassar informações ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, acerca das infrações a que se refere o presente Decreto, independentemente da presença de agente municipal das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica ou da Fiscalização Tributária, no momento da abordagem.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor a partir da 00hs00min do dia 27 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:97093997

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO Nº 169/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social..
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:30DE3224

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

Pregão nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 11/03/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 556.259,20

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JULEIDE INES D'AGOSTINI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:077C14BD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 311/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018

Pregão nº 79/2018

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP;

VALOR: R\$ 17.839,00

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7A31B23F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 PROCESSO
DISPENSA Nº 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

Processo dispensa nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.

VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:53894B99**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021 PROCESSO
DISPENSA Nº 021/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021
Processo dispensa nº 021/2021CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no
prédio da Secretaria Municipal de Educação..VALOR TOTAL: R\$ 30.611,90 (Trinta Mil, Seiscentos e Onze Reais
e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 28/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:43A94F47**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que
requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte
empreendimento: Atividade: Pavimentação Poliédrica na Linha
Tarumã. Endereço – Linha Tarumã - PERÍMETRO RURAL.
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

Código Identificador:32F410A5**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.800/2021**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais,**RESOLVE:**EXONERAR, a pedido a servidora Soliana Marchiore, matrícula
6691, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com carga horaria de 40
horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 26 de
fevereiro de 2021.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE
2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:1028B559**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.801/2021**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art.
37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no
Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e
STF ARE 1225738 RS;**RESOLVE:****DECLARAR a Vacância** do cargo em Provedimento Efetivo do cargo
de Dentista, ocupado pela servidora **Soliana Marchiore**, em razão de
pedido de exoneração, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:4E12793E**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.802/2021**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal
2.514/2015,**RESOLVE:****PROMOVER**, para a classe “D” permanecendo no mesmo nível que
se encontra, por haver concluído curso de Graduação. A partir de 01
de março de 2021 o servidor **AILSON ANDREI RAMALHO**
ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos, Lotada na
Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE Março DE 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:1300084E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SAMAE
PORTARIA 006/2021****SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO

Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000

WEB. www.samaesjs.com.br E-mail samaesjs@samaesjs.com.br

CNPJ 02.460.512/0001-66

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2021

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)